




Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS DEVEDORES FIDUCIANTES

**Dra. MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Norte, seguindo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, **155553443506**, firmado em **17/06/2015**, registrado sob o nº **2**, na matrícula nº **94.786**, com Alienação Fiduciária, referente ao imóvel tipo: CASA Nº 534 SITUADO NA RUA MARECHAL ESPERIDIÃO ROSAS NO BAIRRO DE EXPEDICIONÁRIOS, JOÃO PESSOA/PB, venho intimar os senhores **FABIO ALVES DA SILVA e JACQUELINE DA SILVA RIBEIRO** para fins de cumprimento das obrigações contratuais que se encontram vencidas, sujeitas à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período.

Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório Eunápio Torres, situado na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, nº 300, Altiplano Cabo Branco, nesta capital, onde deverão efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação. Na oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Eu,  Victor Syane Farias Pereira Cartaxo, o digitei. João Pessoa, 03 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Leonardo Santos do Nascimento  
Escrevente

  
Oficial do Registro de Imóveis  
Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral

